

DA	8-10-85	Sujeito a Deliberação do Pleno
----	---------	--------------------------------



Pleno

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTEDEDORA		UF
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORMA		MG
ASSUNTO		
Consulta referente a disciplina Educação Física - Res. 03/84, Art. 2º		
RELATOR: SR. CONS. Fernando Gay da Fonseca		
PARECER Nº 702/85	CÂMARA OU COMISSÃO CLN	APROVADO EM 04/11/85
		PROCESSO Nº 23001.000834/85-82
I - RELATÓRIO		
<p>A Universidade Federal de Juiz de Fora faz a seguinte consulta: "Ministrando a UFJF a disciplina Educação Física em apenas dois períodos letivos, para todos os alunos, estará a Universidade cumprindo o disposto na Resolução CFE nº 03, de 15 de fevereiro de 1984? E esclarece que estando ainda em construção o seu Centro Olímpico não dispõe de outro recurso para atender ao seu corpo discente não superior a 800 (oitocentos) alunos.</p> <p>A Resolução referida está assim redigida:</p> <p>"Art. 1º Educação Física, no sistema de ensino superior, será ministrado em caráter obrigatório. (Art. 22 da Lei 4024, de 20/12/1961, redação dada pelo Decreto-lei 705, de 25/07/1969, e Decreto nº 69.450, de 01/11/1971).</p> <p>Art. 2º As cargas horárias de Educação Física deverão ser acrescidas aos mínimos de duração dos cursos superiores de graduação, fixados pelo Conselho Federal de Educação, a menos que, em relação a certos e determinados cursos, haja o mesmo Conselho determinado que elas se integrem nos referidos mínimos.</p> <p>Parágrafo único. Num e noutro casos, a carga horária relativa a Educação Física será fixada pelas instituições de ensino consoante o disposto na regulamentação baixada para cumprimento da</p>		

104

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Como se vê a obrigatoriedade da prática das atividades de Educação Física, com predominância esportiva no ensino superior, é exigência da Lei nº 4024, de 21/12/1961, artigo 22 com a redação dada pelo Decreto-lei nº 705, de 25/07/1969. Por sua vez, o Decreto nº 69.451, de 01/07/1971 determina que "em todos os estabelecimentos de ensino superior integrados ou não em universidades, a implantação da Educação Física, desportiva e recreativa será progressiva, a partir do primeiro ano escolar imediatamente posterior ao início da vigência deste Decreto" (art. 19).

Mas a Lei nº 5540, de 28/11/1968, prevendo a dificuldade, para algumas instituições de ensino superior, quanto ao cumprimento da norma prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinou, no seu artigo 40, in verbis:

"Art. 40. As instituições de ensino superior:

c) estimularão as atividades de Educação Física e Desportos mantendo, para o cumprimento dessa norma, orientação adequada e instalações especiais (redação da da pelo Decreto-Lei nº 464, de 11/02/1969 (art. 15)).

Este Conselho tem reiteradamente manifestado seu ponto-de-vista quanto aos óbices que se opõem a exigência da prática de atividades físicas desportivas, preferentemente as que conduzam a manutenção e aprimoramento da aptidão física, em todas as series dos cursos ministrados nas universidades e nos institutos isolados de ensino superior, na falta de instalações adequadas às diversas modalidades de exercícios físicos que poderiam ser oferecidas aos estudantes de 3º grau.

Parece-nos, assim, que a Universidade Federal de Juiz de Fora, ao oferecer atividades físicas a todos os seus alunos em dois períodos letivos, estará atendendo às exigências legais, sem prejuízo de, uma vez concluídas as obras de seu Centro Olímpico, poder facultar a prática dessas atividades por tempo mais prolongado

O tempo destinado à Educação Física, nesses dois períodos dos letivos, não se somará ao tempo mínimo utilizado para as matérias integrantes do currículo dos diferentes cursos superiores nos exatos termos do art. 2º da Resolução nº 03/84 deste Colegiado a

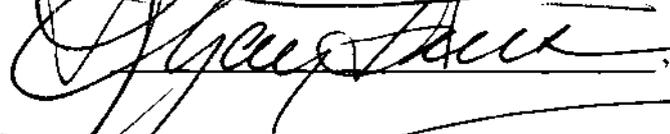
não ser que em certas e determinados cursos, esse tempo se integre aos respectivos currículos mínimos, por determinação expressa deste Conselho.

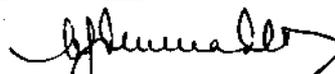
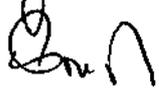
II - VOTO DO RELATOR

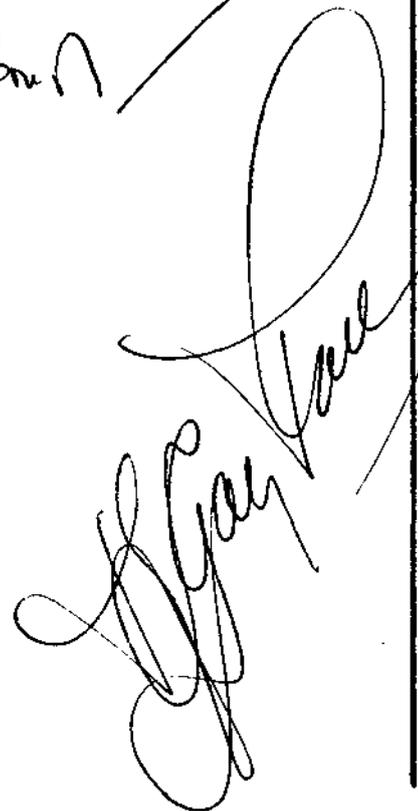
Ao ver do Relator, pelo exposto, a Universidade Federal de Minas Gerais modera oferecer, a seus alunos, atividades de educação Física desportiva em dois períodos letivos.

III - CONCLUSÃO DA CAMARA

A Câmara de Legislação e Normas aprova o voto do Relator.
Sala das Sessões, de outubro de 1985.

, Presidente
, Relator



IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 04 de 11 de 1985.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)